

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0489/2021
QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E
A EMPRESA: GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente BRUNO ALVIM MOURA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0020-66, nome fantasia: Serviço de Hemoterapia Madre Regina, estabelecida no endereço: SHLN Quadra 516, Conjunto D, Parte A, 3º Subsolo, Hospital Santa Helena, Asa Norte, CEP: 70.770-560, Brasília/DF, telefone: (61) 3215-0000, Endereço eletrônico: comercial@grupogsh.com.br e paula.abreu@grupogsh.com.br, neste ato representada por seu Diretor-Presidente CARLOS HENRIQUE DELMONACO, brasileiro, divorciado, biomédico, portador do documento de identificação nº 8.336.236-8 SSP/SP e do CPF nº 982.147.728-34, e por seu Diretor Vice-Presidente EDUARDO FERRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro portador do documento de identificação nº 206344574, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF nº 101.345.197-01/01, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, que assinarão isoladamente ou em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolve celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº **0489/2021**, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

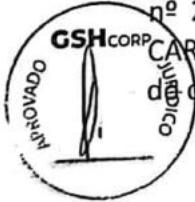
As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0489/2021, celebrado em 03/12/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 03/12/2021 a 03/12/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.3. Alteração da sociedade da empresa deixa de ser LTDA, e passar a ser uma sociedade anônima GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.078/0020-66, e inclui o representante legal Diretor Vice-Presidente EDUARDO FERRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro portador do documento de identificação nº 206344574, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF nº 101.345.197-01/01, excluindo CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identificação nº 07.804.130-91 IPM/BA e do CPF nº 955.799.825-34.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 04/12/2022 até 03/12/2023 em relação à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

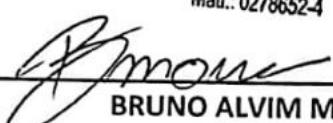
3.2. O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

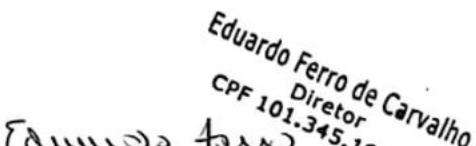
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2022.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4


BRUNO ALVIM MOURA
Diretor - Presidente


Carlos Henrique Delmonaco
Vice Presidente Comercial
982.447.728-34


Eduardo Ferro de Carvalho
Diretor
CPF 101.345.197-01

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME:  Paula Abreu-Vargas dos Anjos	NOME:
CPF: Coordenadora Comercial CPF: 099.090.417-23	CPF:

